



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Portaria nº 054/2023 – PMB/SEAD

*Dispõe sobre pagamento de diárias
a servidor público municipal.*

O Senhor **IKARO DA GAMA PANTOJA**, Secretário Municipal de Administração do Município de Breves, Estado do Pará, fundamentada no Art. 47, da Lei Nº. 1.607/92, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

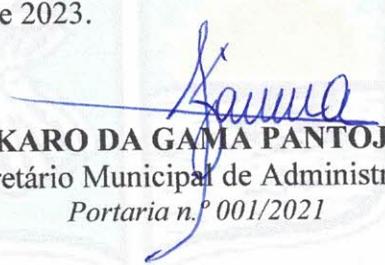
RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** o Senhor **MÁRCIO PEREIRA SANCHES**, Guarda Municipal, matrícula nº: 036701-0, a se deslocar deste Município com destino a cidade de Belém, no Estado do Pará, para participar de uma reunião junto a SEGUP, no dia 20 de setembro de 2023, com direito a receber 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para suprir as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Executivo “Floriano Pinto Gonçalves”, Secretaria Municipal de Administração de Breves, em 18 de setembro de 2023.


IKARO DA GAMA PANTOJA
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 001/2021